

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.634	009	97

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.634

EMENTA: DENOMINA ANTÔNIO PEDRO COSTA, O COMPLEXO RODOVIÁRIO QUE LIGARÁ A BR-393 AO BAIRRO AERO CLUBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Complexo Rodoviário, em construção, que ligará a BR-393 ao Bairro Niterói, composto por uma ponte, viaduto, estrada e interligações dos Bairros Água Limpa, Vila Americana e Aero Clube será denominado Antônio Pedro da Costa (seu Apê).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de abril de 2001.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mens. nº 002/2001
Autor: Prefeito Municipal
Aso

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 361
DE 26 / 04 / 01

